

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de outubro de 1985.

FRANCO MONTORO

Michel Miguel Elias Temer Lulia,  
Secretário da Segurança Pública

Luiz Carlos Bresser Pereira,  
Secretário do Governo

Publicado na Secretaria de Estado do Governo, aos 2 de outubro de 1985.

### DECRETO N.º 23.943, DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

Introduz alterações no Regulamento do Imposto de Circulação de Mercadorias e estabelece outras providências

Retificação do D.O. de 20-9-85

Artigo 2.º — ...

No inciso I, leia-se como segue e não como constou:

I — ao artigo 85, o § 6.º:

“§ 6.º — Caberá à repartição fiscal da situação do estabelecimento interessado autorizar o crédito previsto no parágrafo anterior, observada a disciplina fixada pela Secretaria da Fazenda para cumprimento das obrigações decorrentes da aplicação do inciso VI e do citado parágrafo.”;

### DECRETO N.º 24.063, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Coordenadoria de Ação Regional, da Secretaria da Promoção Social, visando ao atendimento de despesas com transferências a municípios

Retificação

No preâmbulo:

onde se lê: Lei Complementar n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984;

Leia-se: Lei n.º 4.431, de 4 de dezembro de 1984;

### DECRETO N.º 24.064, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento da Secretaria do Interior, para repasse à Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista — SUDELPA, visando ao atendimento de Despesas de Capital

Retificação

Leia-se como segue e não como constou:

### DECRETO N.º 24.064, DE 1.º DE OUTUBRO DE 1985

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria do Governo

Secretário

Luiz Carlos Bresser Pereira

#### Despachos do Governador

DE 19-10-85

Na 2a. A.P. do processo SAA-40.656-81, em que é interessada a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - INSTITUTO BIOLÓGICO-CPA, sobre restabelecimento do prazo de validade de concurso para provimento de cargos de Auxiliar Agropecuário III: "A vista dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento da Secretaria de Agricultura e Abastecimento e caracterizado o interesse público na adoção da medida, autorizo, em caráter excepcional, o restabelecimento do prazo de validade do concurso público homologado a 18-8-83, retificado a 19-8-83, de que tratam estes autos, observado o limite estabelecido pelo art. 99, da L.C.180-78, com a redação alterada pelo art. 49, I, da L.C.318-83". (Replicado por ter saído com incorreções).

2-10-85

No processo SAA-126.001-75, em que ANA COELHO EGAS, beneficiária do funcionário falecido João Egas Neto, solicita conversão em pecúnia de férias não usufruídas por seu marido: "A vista do parecer 2:053-85, da Assessoria Jurídica do Governo, autorizo, em caráter indenizatório, o pagamento de férias não usufruídas, em razão de necessidade de serviço nos exercícios de 1975 e 1978 por funcionário falecido, desde que a viúva petionária e eventuais outros beneficiários façam por atender aos requisitos do Dec.85.845-81, observadas as demais normas legais e regulamentares".

No processo SSP-23.182-78 - I e II volumes, em que MARIO CESAR FUSCO solicita readmissão: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Secretário da Segurança Pública, indefiro o pedido de readmissão apresentado por Mario Cesar Fusco, RG 4.417.834, por não atender aos critérios de conveniência e oportunidade para a Administração".

No processo DRE-5-L-MC-2.900-81-SE c/ap. DRE-5-L-MC-315-84-SE, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário da Educação e dos elementos de instrução do processo, autorizo a lavratura de termo aditivo ao convênio celebrado em 7-6-82, entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação e o Instituto Dona Placidina de Mogi das Cruzes, objetivando o desenvolvimento e melhoria do ensino gratuito de educação comum, de sorte a se alterar a cláusula quarta do referido ajuste na forma proposta, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Na 3a. aut. prov. do SAA-40.656-81, em que é interessada a SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - INSTITUTO BIOLÓGICO - CPA, sobre restabelecimento do prazo de validade do concurso para provimento de cargos de Técnico de Laboratório: "A vista dos elementos de instrução do processo e do pronunciamento do Secretário de Agricultura e Abastecimento e caracterizado o interesse público na adoção da medida, autorizo, em caráter excepcional, o restabelecimento do prazo de validade do concurso público homologado em 18-8-83, retificado em 19-8-83, de que tratam estes autos, observado o limite estabelecido pelo art. 99, da L.C.180-78, com a redação alterada pelo art. 49, I, da L.C.318-83".

No processo SOMA-253-84-vol.II, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário de Obras e do Meio Ambiente e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo (Secretaria de Obras e do Meio Ambiente) com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo e os municípios de Mogi Guaçu, Amparo, An dradina, Americana, Aparecida, Araraquara, Barretos, Batatais, Bebedouro, Birigui, Catanduva, Cordeirópolis, Cruzeiro, Dracena, Garça, Guaratinguetá, Itararé, Itu, Jacaré, Jaú, Lençóis Paulista, Limeira, Matão, Mogi Mirim, Olímpia, Ourinhos, Piquete, Pirassununga, Presidente Venceslau, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara D'Oeste, São Carlos, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, Sorocaba, Sumaré, Taquaritinga, Várzea Paulista, Votorantim, Votuporanga, Castilho e Cosmorama, objetivando o atendi-

to às necessidades do setor de saneamento básico dos referidos municípios, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo SET-1.720-84, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Responsável pelo expediente da Secretaria de Esportes e Turismo e à vista dos elementos do processo, autorizo a lavratura de termo de retificação e aditamento ao convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Esportes e Turismo e a Prefeitura Municipal de Franco da Rocha, objetivando a conjugação de esforços para a construção do salão comunitário do Centro Social Urbano daquele município, de sorte a se alterar o ajuste na forma pretendida, obedecidos os preceitos legais e regulamentares pertinentes".

No processo SI-1.550-85, sobre convênios: "Diante do pronunciamento do Secretário do Interior e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênios entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria do Interior e as Prefeituras Municipais a seguir mencionadas, objetivando a implementação de projetos em desenvolvimento mediante aplicação dos recursos do Programa de Apoio aos Municípios:

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR(Cr\$)
Caconde	Aquisição de utensílios para cozinha piloto	10.000.000
Eldorado	Implantação do projeto de piscicultura	19.000.000
Ipeúna	Aquisição e instalação de luminárias	5.000.000
Ituverava	Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal	25.000.000
Lavrinhas	Implantação de uma fábrica de artefatos de cimento para consórcio intermunicipal	168.000.000
Marília	Instalação de apiário municipal	15.000.000
Olímpia	Implantação do projeto de piscicultura	20.000.000
Oswaldo Cruz	Ressarcimento do empréstimo contratado junto a CESP destinado a aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal	25.000.000
Piracaia	Aquisição de uma embaladeira e um refrigerador para comércio intermunicipal	50.000.000
Potirendaba	Aquisição de equipamentos para cozinha piloto	25.000.000
Santa Rosa do Viterbo	Aquisição de frigorífico para atendimento ao Programa da Alimentação Escolar do Município	25.000.000
São Miguel Arçanjó	Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal	25.000.000
São Roque	Implantação do projeto de piscicultura	13.000.000
Sarutaiá	Aquisição de equipamentos para instalação de cozinha piloto	5.937.500
Socorro	Aquisição de equipamentos para instalação de padaria municipal	25.000.000

No processo SS-6.063-85, sobre convênio: "Diante do pronunciamento do Secretário da Saúde e dos elementos de instrução do processo, autorizo a celebração de convênio entre o Estado de São Paulo por intermédio da Secretaria da Saúde e o Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual-IAMSP, objetivando a participação da referida Autarquia no programa de Ações Integradas de Saúde no Estado de São Paulo, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie".

### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SG 284, de 2-10-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, com fundamento no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21 984,

de 02 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10 261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação, jurisdicionados à Divisão Regional de Ensino de Bauru, para participarem da "Semana da Educação", a realizar-se no período de 07 a 11 de outubro de 1985, promovido pela referida Divisão Regional, em Bauru-SP.

Artigo 2º - Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto nº 52 322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SG 285, de 2-10-85

Autoriza o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais para participação em certame.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, com fundamento

no artigo 100, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 21 984, de 02 de março de 1984, resolve:

Artigo 1º - Fica autorizado, nos termos do artigo 69, da Lei nº 10 261, de 28 de outubro de 1968, o afastamento de funcionários e servidores públicos estaduais, integrantes do Coral Bandeirante da Secretaria da Fazenda, para participarem do 2º Festival Internacional de Coros-Brasil/85, a realizar-se em Porto Alegre - RS, no período de 08 a 17 de outubro de 1985.

Artigo 2º - Para obtenção do benefício previsto no artigo anterior, deverão os interessados preencher as condições estabelecidas no artigo 3º, do Decreto nº 52 322, de 18 de novembro de 1969, a serem verificadas por seus superiores hierárquicos, observadas, ainda as exigências contidas no artigo 5º, do referido decreto.

Artigo 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Despacho da Chefe de Gabinete, de 2-10-85

No processo GG-1.447-85, sobre a Tomada de Preços 9/85: "Tendo em vista o parecer 2.263-85, da Assessoria Jurídica do Governo, anulo esta tomada de preços destinada à contratação de firma especializada para execução de serviços de limpeza e conservação das dependências do Palácio dos Bandeirantes e seus anexos e da Divisão de Transportes da Secretaria do Governo, porque a Comissão Julgadora Permanente e de Registro Cadastral foi levada a erro pela informação da Seção de Protocolo, a fls. 156, que afirmou a inexistência de recursos relativos à habilitação no presente certame. Ficam prejudicados em decorrência, os recursos interpostos".

#### ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

##### Despacho do Assessor-Chefe, de 2-10-85

No processo GG-839-85 c/aps. SC-1.764-85, em que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo solicita vista de processo: "Diante dos termos do parecer 2.290-85, desta Assessoria Jurídica, autorizo a concessão de vista deste processo, pelo prazo de 10 dias, na Seção de Protocolo, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Secretaria do Governo, observadas as cautelas de praxe".

#### FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

##### VIII CURSO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO DE

##### OBRAS E SERVIÇOS

##### COMUNICADO

O Diretor Executivo da Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP comunica que até o dia 18 de outubro de 1985, estarão abertas, em sua sede, na Rua Alves Guimarães, 429, 2º andar, Secretaria Escolar, as inscrições para o VIII Curso de Licitação e Contratação de Obras e Serviços, a ser realizado no período de 23 a 30 de outubro de 1985, diariamente, das 8h30m às 12h (exceto dias 23 e 24 das 9h às 12h), perfazendo um total de 20 horas.

O Curso tem por objetivo proporcionar aos participantes uma revisão de legislação sobre o tema, bem como uma troca de experiências profissionais sobre a prática administrativa de licitação e contratação de obras e serviços. Destina-se a profissionais de formação diversa, atuantes nos setores que promovem licitações nas Administrações Centralizada e Descentralizada.

## Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO I

Diretor-Responsável  
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS  
Diretor do Jornal  
Elias Miguel Raide  
Diretor-Adjunto  
Edimilson Gomes Cardial

#### REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefones 93-0484 e 291-3344 - Telex (011)34557  
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

#### ASSINATURAS

Tel. 291 3344 - ramais 221 e 239

Entrega SP Capital (domiciliar) Entrega demais localidades (iva postal)

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		
Semestral	Cr\$ 63 081	Semestral Cr\$ 63 081
Despesa de Remessa	Cr\$ 147 219	Despesa de Remessa Cr\$ 70 519
Total	Cr\$ 210 300	Total Cr\$ 133 600

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS		
Semestral	Cr\$ 50 465	Semestral Cr\$ 50 465
Despesa de Remessa	Cr\$ 147 219	Despesa de Remessa Cr\$ 70 519
Total	Cr\$ 197 684	Total Cr\$ 120 984

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

#### VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 1.800 Exemplar atrasado Cr\$ 2.500

#### AGÊNCIAS

CENTRO - Galeria Prestes Maia - Tel. 37 2380 e 37 2786  
MARIA ANTONIA - R. Maria Antônia, 294 - Tel. 256 7232  
SÃO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 17 - Tel. 229-6316  
REPUBLICA - Estação República do Metrô - Loja 516 - Tel. 257-5915



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente  
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria  
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone  
Comercial José Maria Cardoso de Assis  
Financeira e Administrativa Misael Pereira dos Santos  
Jornal Elias Miguel Raide

#### SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua da Mooca, 1921 - CEP 03103 - São Paulo  
Telefone 291-3344 (PBX) - Telex (011)34557